

# Câmara Municipal de João Dourado

Termo Aditivo



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16 445 850/0001-33 - Fone – 74 3668 1110  
Rua 2 de Julho, 103 - e-mail [camaradevereadoresjd@gmail.com](mailto:camaradevereadoresjd@gmail.com)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL.

### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO IL001/22-01

Primeiro termo de aditamento que entre si celebram a CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, neste ato representado pelo presidente da Câmara, Sr. MARCOS CARDOSO e a sociedade empresária VINICIUS SALUM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, ambos já qualificados no instrumento contratual ora aditado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto alterar o contrato IL001/22-01, celebrado em 06 de janeiro de 2022, no curso do processo em epígrafe.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Pelo presente instrumento, altera-se o contrato acima identificado, de acordo com a justificativa apresentada, certidão que garante a existência de recursos para cobertura das despesas decorrentes do presente aditamento e comprovação da manutenção da habilitação da contratada, que integram este termo independentemente de transcrição, nas seguintes condições:

2.1. **Renovam-se** os valores e prazos previstos na cláusula primeira, terceira e quarta do contrato original, sem a incidência de qualquer reajuste. Dessa forma, o valor global do contrato manter-se-á em R\$72.000 (setenta e dois mil reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$6.000,00 (seis mil reais). Diante disso, o contrato manter-se-á em vigor a partir do dia 05/01/2023, tendo como novo termo final o dia 05/01/2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo de Aditamento é celebrado com fundamento na Lei nº. 14.133/2021 especialmente em seu artigo 107.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DEMAIS CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato retromencionado permanecem inalteradas no seu teor e em vigor.

E, por estarem, justos e contratados, celebram o presente em 03 (três) vias de igual conteúdo e validade.

João Dourado/BA, 03 de janeiro de 2023.

Contratante

Contratada

  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
JOÃO DOURADO  
Marcos Cardoso

  
VINICIUS SALUM SOCIEDADE INDIVIDUAL  
DE ADVOCACIA  
Rep. Legal: Vinicius Dourado Loula Salum  
CPF/MF: 013.279.865-40



Página 1 de 2

# Câmara Municipal de João Dourado



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 3668 1110  
Rua 2 de Julho, 103 - e-mail [camaradevedeadoresid@gmail.com](mailto:camaradevedeadoresid@gmail.com)

Testemunhas

  
(assinatura)

Fiscal de contrato:  
Malone Souza Ramos  
Matricula 29

  
(assinatura)

Nome Derkim Scanturdio  
CPF/MF 364.299.188-55

